



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de agosto de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº153

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.552, de 18 de agosto de 2014.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a estiagem que, nos últimos anos, vem prejudicando a agricultura e a pecuária cearense, CONSIDERANDO que, em relação ao setor pecuário, há a necessidade de os produtores rurais e os produtores agropecuários recuperarem parte do gado perdido com a estiagem, adquirindo-o em outras unidades da Federação, cabendo ao Estado adotar procedimentos, inclusive de natureza tributária, que viabilizem a referida recuperação, DECRETA:

Art.1º O Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acréscimo dos arts.13-I, 515-A e 515-B:

“Art.13-I. Até 31 de julho de 2016, fica diferido o recolhimento do ICMS quando da entrada, no território deste Estado, de gado bovino ou bufalino para recria, promovida por produtor rural ou produtor agropecuário regularmente inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF).” (NR)

“Art.515-A. O imposto diferido na forma do art.13-I deverá ser recolhido por ocasião da saída subsequente destinada ao abate ou quando da saída para outra unidade da Federação.

§1º Por ocasião da entrada de gado bovino ou bufalino no estabelecimento do produtor rural ou produtor agropecuário, este deverá emitir nota fiscal de entrada, sem destaque do ICMS, ou Nota Fiscal Avulsa, consignando, no campo ‘Dados Adicionais’ do documento fiscal, a seguinte expressão: ‘ICMS diferido nos termos do art.13-I do Decreto nº24.569/1997.

§2º Por ocasião da saída subsequente, o produtor rural ou o produtor agropecuário deverá emitir nota fiscal, com o destaque do ICMS, ou Nota Fiscal Avulsa, quando devido, consignando como base de cálculo o valor da operação, nunca inferior ao valor estipulado pelo Secretário da Fazenda em ato normativo específico, editado com fundamento no art.33 deste Decreto.” (NR)

“Art.515-B. Não se considera encerrada a fase do diferimento do ICMS de que trata o art.515-A deste Decreto quando ocorrerem as seguintes operações:

I – saída de gado bovino ou bufalino para outro estabelecimento do mesmo contribuinte, desde que localizado neste Estado;

II – saída de gado bovino ou bufalino exclusivamente para fins de ‘recurso de pasto’, para os Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.” (NR)

II – nova redação do inciso II do caput do art.515:

“Art.515. (...)”

(...)

II – na entrada neste Estado, proveniente de outra unidade federada, ressalvado o disposto no art.13-I.

(...)” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº13.960, de 04 de setembro de 2007 e Ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-

ADECE, realizada no dia 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, símbolo ADECE II, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., a partir de 27 de junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS FEDERATIVOS, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 13 de agosto de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº15.321, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2013, alterada pela Lei nº15.627, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2014 e com o Decreto nº31.194, de 15 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2013, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor Pesquisador de Nível I do Programa Universidade Aberta do Brasil, matrícula 1669561, lotado no Instituto Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, a partir de 02 de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art.8º e o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o Decreto nº28.619 e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, combinado com o Decreto nº31.182, de 12 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2013, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO CARVALHO ARRUDA COELHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto K, matrícula 000034-1-7, lotado na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, a partir de 01 de agosto de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SERVILHO SILVA DE PAIVA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a João Pessoa-PB, no período de 07 à 09/08/2014, a fim de Participar da reunião do CONSENE com os secretários da segurança da região nordeste, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº491/2014, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/Fortaleza-CE, no valor de R\$631,75 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.208,91 (dois mil, duzentos e oito reais e

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

RONALDO MOTA VIANA

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Juazeiro, no dia 31/07/2014, a fim de visitar as obras do CAC, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 à 28 de agosto de 2014, a fim de participar do evento “Vestias Wind Forum Brazil” e visita a empresa Mediapro Brasil, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$822,74 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.487,52 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário das Cidades, **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, a **viajar** para cidade de Brasília (DF) no dia 24 de julho de 2014, a fim de participar de reunião no Ministério das Cidades no setor de saneamento para tratar de pendências do Projeto Maranguapinho, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de 2.071,35 (dois mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.702,21 (dois mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de material permanente - Flash para Câmera Fotográfica, marca CANON, modelo SPEEDILITE, referência 600 EX-RT**, para atender às necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses e/ou até o término do período de garantia dos equipamentos, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.688,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.449052.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho 2014. SIGNATÁRIOS: George Lopes Braga - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Dário Olney Farias Martins - IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2014-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº11.014.397/0001-97, com sede na Rua Gilberto Câmara, 914, Bairro Vila Ellery - CEP 60.320-280, Fortaleza-Ceará, Fone/Fax: (85) 3045-3139 (85) 3214-5641. OBJETO: O Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão nº20130017-CM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.999,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº014/2014-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA VIANA, Tenente Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA, Representantes Legais da Empresa Contratada.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SUELENE LINHARES DEMETRIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Julho de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº206/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º,

incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar as renovações das **CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)**, estudante do curso de Direito, abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
DANIEL LEITÃO MAIA	15/08/2014	14/08/2015
MARIA CLÁUDIA MONTEIRO MOTA STDART	19/08/2014	18/08/15
QUÉZIA PAIVA DE MIRANDA	26/08/2014	25/08/2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDACE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003 IG Nº824129000

OBJETO: **Serviços de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária**, caracterizando a estrutura fundiária dos municípios de Pindoretama, Cascavel, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Erère, Pereiro, Jaguaribe, Jaguaratama e Ibicuitinga, no Estado do Ceará, em uma área de 854.913,00 hectares, nas regiões administrativas 01, 05 e 07 onde deverão ser identificados, cadastrados e georreferenciados em campo todos os imóveis existentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.SET.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140022 IG Nº827409000

OBJETO: **Serviço de apoio logístico (hospedagem, coffee break, almoço, jantar, sala de apoio, auditório com serviço de som, computador, impressora, datashow, flip-chart, café e água)**, para realização de evento – Oficina Sobre Elaboração e Prestação de Conta de SIC no âmbito do PCNF – Fortaleza/Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/09/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027 IG Nº820775000

OBJETO: **Aquisição de veículo "Tipo van"** para a URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/09/2014, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO 20140043 IG Nº824363000

OBJETO: **Serviço de apoio logístico** para atender aos eventos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2014, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.SET.2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140610

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6102014, até o dia 03.SET.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140617

IG Nº826982000

OBJETO: Aquisição do equipamento monitor multiparametro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6172014, até o dia 03/09/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140022

OBJETO: Serviço de instalação, montagem e manutenção de sistema irradiante operável para prover a cobertura de telefonia móvel no trecho subterrâneo e em 04 (quatro) Estações da Linha Sul da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03.SET.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM UVA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CLIMATIZAÇÃO (EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES), SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140001 – UVA que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. por desatendimento ao subitem 6.3 do edital, e CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **SPATE- SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA.** com proposta de preços no valor global de R\$984.500,00 e em 2º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com proposta de preços no valor global corrigido com base no subitem 8.6 do edital de R\$984.630,10. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento

ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que fora deferida a suspensão da liminar concedida nos autos da Ação Cautelar Inominada Nº0867061-09.2014.8.06.0001, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, exarado no Processo 0624256-28.2014.8.06.0000 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela, oriundo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como a suspensão da decisão agravada no Agravo de Instrumento Nº0624296-10.2014.8.06.0000, oriundo da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, motivo pelo qual restou prejudicada a análise da Proposta Técnica do **CONSÓRCIO ENGENCORPS KL TYPESA (ENGENCORPS ENGENHARIA S/A; KL SERVIÇOS E ENGENHARIA S/A; TÉCNICA Y PROYECTOS S.A – TYPESA)** em razão do cumprimento das decisões que suspenderam referida liminar, resultando no regular seguimento do certame. Após análise das Propostas Técnicas a Comissão divulgou o seguinte resultado: **CONSÓRCIO DSS (DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA; SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S/A; SENER INGENIERÍA Y SISTEMAS S/A)**, com Pontuação Técnica de 94,00 e Índice Técnico de 1,000 – CLASSIFICADO; **CONSÓRCIO CONCREMAT-SETEC-ARCADIS LOGOS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; ARCADIS LOGOS S/A)**, com Pontuação Técnica de 89,00 e Índice Técnico de 0,947 – CLASSIFICADO; e **CONSÓRCIO ENGEVIX - VBA (ENGEVIX ENGENHARIA S/A E VBA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A)**, com Pontuação Técnica de 87,00 e Índice Técnico de 0,925 – CLASSIFICADO. A análise das propostas técnicas apresentadas, pontuações parciais e totais e fundamentos da classificação encontram-se no Parecer Técnico nº021/2014-CTO, expedido pela SEINFRA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140020 – CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE LEITOS DRENANTES E AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE DECANTADOR MANTO DE LODO A SEREM INSTALADOS NO SAA DE PACOTI - UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** e **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** e **HABILITADA** a empresa **O&M CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA INDEPENDENTE COM O OBJETIVO DE AUDITAR ANUALMENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DURANTE O PERÍODO DE DESEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO, VERIFICANDO, COM BASE NOS INSTRUMENTOS ACORDADOS, A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E OS PAGAMENTOS EFETUADOS COM FUNDOS DO EMPRÉSTIMO, BEM COMO VERIFICAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO NORMAL DO PROGRAMA E CERTIFICAR A APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES LOCAIS E CERTIFICAR OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E NA LEGISLAÇÃO NACIONAL VIGENTE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130005 – SETUR que declarou **INABILITADA** a empresa **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES** por desatendimento ao subitem 5.2.4.3 do edital (apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem o devido registro no

Conselho Regional de Contabilidade-CRC); e **HABILITADAS** as **EMPRESAS UHY MOREIRA AUDITORES; RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES; MACIEL AUDITORES S/S; SÁ LEITÃO AUDITORES S/S; AUDILINK & CIA. AUDITORES; CONTROLLER AUDITORES E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2014.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obtenção da Certificação com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008, considerando a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e da prevenção de não conformidades. RESOLVE:

Art.1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento da norma NBR ISO 9001:2008, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Presidente e Representante da Direção Superior
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Renato Pinheiro Nunes	1697401-3	Secretário
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	1634411-7	Membro
George Dantas Nunes	1617271-5	Membro
Agláio Soares Gomes	1634341-2	Membro
Flávia Salcedo Coutinho	3000211-3	Membro
Maria Aurineide Moreira Carneiro	1697471-4	Membro
Carlos Jorge Lima de Freitas	3000001-3	Membro

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2014 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%				
Denise Andrade Araújo Mat. 1617231-6	Coordenador	III	27 a 29/08/2014	Fort./Brasília/Fort.	2,5	R\$189,25	R\$283,88	R\$757,01	R\$189,25	R\$1.089,20	R\$2.035,46
Agláio Soares Gomes Mat. 1634341-2	Coordenador	III	27 a 29/08/2014	Fort./Brasília/Fort.	2,5	R\$189,25	R\$283,88	R\$757,01	R\$189,25	R\$1.089,20	R\$2.035,46
Carlos Jorge Lima de Freitas Mat.3000001-3	Coordenador	III	27 a 29/08/2014	Fort./Brasília/Fort.	2,5	R\$189,25	R\$283,88	R\$757,01	R\$189,25	R\$1.089,20	R\$2.035,46

*** **

PORTARIA Nº108/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697521-4, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 13 de agosto de 2014 a fim de participar da 3ª Reunião com a Rede de Ouvidores Setoriais na sede da Secretaria de Infraestrutura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº76/2014, de 27 de junho de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.3º combinado com os §§1º e 2º do Regulamento de que trata o Art.1º do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR** Comissão Setorial para que, sob a presidência do primeiro, realize o processo de seleção de 01 (um) servidor público para concorrer à "Medalha do Mérito Funcional" e ao "Prêmio do Mérito Funcional", a qual será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Agláio Soares Gomes, Coordenador Administrativo-Financeiro (Presidente), matrícula nº1634341-2; Ticiania Ferreira Gomes Vasconcelos, Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas (Representante da Área de Recursos Humanos), matrícula no 1697261-4; Kassyo Modesto da Silva, Auditor de Controle Interno (Representante dos Servidores Públicos), matrícula nº3000181-8; e Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo (Representante dos Gestores), matrícula nº1617361-4. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Estratégia & Gestão Por Processos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº051/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO SMITH**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000031.1-5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro- RJ, no período de 17 a 20 de agosto de 2014, a fim de participar como palestrante do 2º Congresso Internacional do Centro Celso Furtado: Um novo desenvolvimento para uma nova democracia, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.241,94 (um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$965,99 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.444,49 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta

e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Junior

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº289/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Socióloga, matrícula nº155-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 18 à 20 de agosto de 2014, a fim de efetuar conclusão dos módulos de IV e V do Curso de Formação de Educação Ambiental, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELHISTA**, ocupante do cargo de Orientador da APA das Dunas de Paracuru, matrícula nº5853371-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 05 à 07 de agosto de 2014, a fim de acompanhar o orientador de célula da APA das Dunas da Lagoinha durante a viagem de reconhecimento da área e auxiliar na articulação com as instituições que compõem o Conselho Gestor da Referida Unidade de Conservação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa da Jijoca, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 04 à 08 de agosto de 2014, a fim de realizar acompanhamento da tramitação dos processos de identidade visual e sinalização da APA da Lagoa da Jijoca, que se encontra na Coordenadoria Administrativo Financeiro (COAFI) para levantamento de custos e contratação. Locação de imóvel para sede temporária na APA da Lagoa da Jijoca que se encontra no Departamento Estadual de Rodovias (DER) e projeto arquitetônico e estrutural da construção da sede definitiva da APA da Lagoa da Jijoca, que se encontra na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). Repassar as deliberações da Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) do município de Cruz-CE e do Conselho Consultivo do

Parque Nacional de Jericoacoara (CONPARNA de Jericoacoara). Apresentar minuta do projeto para ação da Campanha Nacional de Limpeza de Praias, Rios, Lagos e Lagoas de 2014, para planejamento das ações e aquisição de material, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 06 à 08 agosto 2014, a fim de realizar acompanhamento da equipe vencedora da I Gincana Ecológica do Maciço de Baturité, à viagem técnica de premiação para Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 à 14 de agosto de 2014, a fim de realizar recebimento, protocolo, análise e despacho de processos de Licenciamento da APA da Serra de Baturité, efetuar planejamento para visitas aos municípios da APA para realização das ações referentes ao plano de manejo junto a Universidade Estadual do Ceará (UECE), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 18 à 20 de agosto de 2014, a fim de efetuar conclusão dos módulos IV e V do Curso de Formação de Educação Ambiental, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVANEIDE FAÇANHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural das Falésias de Beberibe, matrícula nº5853811-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 18 à 19 de agosto de 2014, a fim de efetuar avaliação da fiscalização ao Monumento Natural das Falésias de Beberibe, que foi realizada em conjunto com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). Prestação dos resultados das denúncias, através de relatório, e para reunião com a coordenação da Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2014

DISCIPLINA AS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTA- DUAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº9.985, de 18 de Julho de 2000, o Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002 e de acordo com o texto da Lei Estadual nº14.950, de 27 de Junho de 2011, que estabelece os objetivos, definições e diretrizes estabelecidos pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Considerando, ainda, a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos referentes ao processo de criação das Unidades de Conservação Estaduais; resolve:

Art.1º Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a criação de Unidades de Conservação Estaduais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Art.2º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, conforme estabelecido no art.2º, VII, do Decreto Estadual nº28.642, de 8 de Fevereiro de 2007, será responsável pela gestão, criação, administração e coordenação das Unidades de Conservação do Estado do Ceará.

Art.3º As Unidades de Conservação deverão ser criadas por ato do Poder Público.

Art.4º O ato de criação de uma Unidade de Conservação deve indicar: I – a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, como órgão responsável por sua administração;

II – a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III – a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais e Florestas Municipais, e;

IV – as atividades econômicas, de segurança e de defesa envolvidas.

Art.5º A Criação de uma Unidade de Conservação deverá considerar as seguintes diretrizes:

I – a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental;

II - a transparência do processo de criação e a adequação à realidade local;

III – o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural das populações tradicionais envolvidas;

IV - a promoção dos meios necessários e adequados para a efetiva participação das populações tradicionais nos processos decisórios e seu protagonismo na criação da Unidade;

V - a valorização e integração de diferentes formas de saber, especialmente os saberes, práticas e conhecimentos das populações tradicionais; e,

VI – a busca pela melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, o acesso aos serviços básicos e a cidadania, respeitando-se suas especificidades e características sócio culturais.

Art.6º A solicitação do proponente para a criação de Unidade de Conservação Estadual deve ser encaminhada formalmente ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, conforme o Requerimento e o Formulário, em anexo (Anexo 1 e Anexo 2), respectivamente.

Art.7º A solicitação para a criação de Unidade de Conservação deve indicar, preliminarmente, a área proposta para criação da Unidade e a população tradicional envolvida, suas principais práticas produtivas e os recursos naturais manejados e o compromisso com o uso sustentável ou a proteção integral da Unidade, o que deverá ser feito seguindo o disposto no documento Checklist em anexo (Anexo 3).

Art.8º A partir do recebimento do Requerimento (Anexo 1), do Formulário (Anexo 2) e do Checklist (Anexo 3), o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade, através da Célula de Conservação da Diversidade Biológica deve efetuar vistoria na área, promover uma ou mais reuniões com a população tradicional envolvida e emitir relatório técnico sobre a viabilidade de criação da Unidade de Conservação.

Art.9º O relatório técnico deve considerar as características gerais e o estado de conservação da área proposta contendo, no mínimo:

I- Área/localização;

II – Acessibilidade;

III- Recursos hídricos;

IV – Patrimônio natural e cultural;

V- Fauna (espécies ameaçadas e endêmicas);

VI – Flora (espécies ameaçadas e endêmicas);

VII – Conflitos e ameaças; e,

VIII - A importância ambiental, social e turística da criação da Unidade de Conservação.

§1º O relatório técnico poderá avaliar a viabilidade da área para criação de uma Unidade de Conservação, conforme o estudo das Áreas Prioritárias para Biodiversidade, de acordo com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente - MMA nº9, de 23 de Janeiro de 2007 e em consonância com atualizações posteriores.

§2º Quando o relatório técnico for favorável à criação de uma Unidade de Conservação, deve ser formalizado o processo administrativo de criação, bem como elaborado um Termo de Referência, pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO para contratação de empresa/instituição que realizará os estudos técnicos.

Art.10º Se a categoria apropriada de Unidade de Conservação for Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, deverá ser observado o que determina o Decreto Estadual nº31.255, de 26 de Junho de 2013.

Art.11 O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, indicará formalmente através de Portaria um Grupo de Trabalho institucional/interinstitucional responsável para coordenar o processo de criação da Unidade, que deverá trabalhar de forma articulada com representantes da população tradicional envolvida e, eventualmente, de instituições parceiras diretamente envolvidas com a área.

Art.12 O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM por meio de procedimento licitatório, conforme determina a Lei nº8.666/1993 e suas alterações, determinará os requisitos e habilitações necessárias de participação ao certame onde no final do processo, a instituição contratada deverá realizar estudos técnicos da área pretendida a se tornar Unidade de Conservação.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado um plano de trabalho pela instituição contratada onde serão previstos os recursos humanos, financeiros, logísticos, o cronograma de execução e as parcerias necessárias para a elaboração dos estudos técnicos necessários para embasar o processo de criação, bem como as estratégias de divulgação das informações e de mobilização da população envolvida. O referido plano de trabalho deverá ter prévia aceitação do CONPAM.

Art.13 Os estudos técnicos devem estar baseados em dados técnicos e científicos disponíveis sobre a área onde se planeja criar a unidade de conservação.

Art.14 Os estudos técnicos devem apresentar, no mínimo:

§1º - informações do ecossistema da área e caracterização das diferentes formações vegetais e sua fauna associada, abordando o seu grau de conservação;

§2º - caracterização do meio físico: clima, pedologia, geomorfologia/relevo, geologia, espeleologia (quando couber), hidrografia, áreas suscetíveis à erosão, inundação, assoreamento, dentre outros, identificando e localizando elementos abióticos peculiares que necessitem de preservação, proteção ou tratamento específico e especificando os serviços ambientais da área, como abastecimento de água a jusante, regulação hídrica, contenção de solos, refúgio da fauna, entre outros;

§3º - caracterização do patrimônio histórico, arqueológico e cultural, quando couber;

§4º - caracterização do uso do solo dentro dos limites propostos;

§5º - caracterização da população residente, contendo o número e tamanho médio das propriedades e o padrão de ocupação da área;

§6º - avaliação dos principais indicadores socioeconômicos dos municípios abrangidos;

§7º - a caracterização da população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

§8º - a caracterização da população tradicional residente, quando houver, no caso das Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais;

§9º - diagnóstico preliminar da atividade pesqueira, no caso de unidade de conservação costeira ou marinha;

§10º - sugestão de grupo e categoria mais apropriada para a área, podendo ser apresentado exemplos de critérios e justificativa para escolha da categoria, como forma de auxiliar a decisão técnica do CONPAM;

§11º - estudo fundiário identificando e caracterizando a dominialidade da área proposta para a criação da Unidade, com base em levantamentos de campo e cartoriais, devendo incluir consulta aos órgãos fundiários que tenham envolvimento ou jurisdição sobre a área;

Art.15 A proposta de limites da Unidade deve ser consolidada por meio de mapa georreferenciado e memorial descritivo da área.

Art.16 A Coordenadoria de Biodiversidade do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM analisará e emitirá parecer sobre os estudos técnicos realizados, de acordo com o disposto no Termo de Referência, podendo indicar a necessidade de complementações ou considerá-los satisfatórios para embasar a criação da Unidade.

Art.17 Após a conclusão dos estudos técnicos e da proposta de limites deverá ser iniciado o processo de consulta pública para a criação da Unidade.

Art.18 O objetivo da consulta pública de que trata esta instrução normativa é subsidiar a definição da localização, dimensão e limites mais adequados para a unidade de conservação a ser criada.

Art.19 A consulta pública não é deliberativa, consiste em reuniões públicas ou outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

Art.20 A realização de reunião pública deve ser precedida das seguintes providências, com antecedência mínima de 15 dias:

I - publicação no Diário Oficial do aviso de consulta pública, convidando a sociedade em geral e informando data, local e hora da sua realização;

II - expedição de convite para o governador e para os prefeitos dos municípios abrangidos pela proposta da unidade, acompanhados da justificativa e mapa da proposta;

III - publicação na rede mundial de computadores (internet) da justificativa para a criação e mapa da proposta;

Art.21 No processo de consulta pública deve ser indicado, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações da criação da unidade de conservação para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Art.22 Do processo de criação de unidade de conservação deve constar a documentação comprobatória da consulta pública, incluindo:

I - cópia do aviso de consulta pública publicado no Diário Oficial do Estado e dos convites expedidos para os prefeitos e para o governador;

II - memória da reunião pública, contendo um histórico do processo de consulta pública, um relato das principais questões levantadas durante a realização da reunião e um registro fotográfico da mesma;

III - a lista dos documentos apresentados durante a reunião pública;

IV - a transcrição da gravação de áudio da reunião, quando for o caso;

V - listas de presenças e atas das reuniões.

Art.23 Eventuais considerações posteriores à consulta pública, devidamente acompanhadas de justificativa técnica, poderão ser encaminhadas formalmente ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, no prazo de 30 dias.

Art.24 Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta pública.

Art.25 Após o processo de consulta pública o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, deverá elaborar parecer técnico conclusivo e minuta do Decreto de criação da Unidade de Conservação que será criada.

Art.26 O Processo de criação devidamente instruído deve ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para emissão de parecer jurídico fundamentado.

Art.27 A publicação dar-se-á pelo Governador do Estado do Ceará, após preenchidos todos os requisitos necessários.

Art.28 Após a publicação do Decreto de criação da Unidade deverá ser consolidado o cadastro da Unidade no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, e no Cadastro Federal de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente, bem como deverá ser iniciado a formação do Conselho Gestor da Unidade e a construção do seu Plano de Manejo, assim como implementadas ações de proteção, identificação de limites, sinalização e regularização fundiária da Unidade.

Art.29 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Virgínia Adelia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 1 REQUERIMENTO

Eu (Nome, RG e CPF), venho pelo presente requerer junto a Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO) do Conselho de Gestão e Políticas de Gestão do Meio Ambiente (CONPAM) a realização de avaliação técnica para efeito de Criação de Unidade de Conservação do Estado do Ceará, na Área denominada _____, localizada no(s) município(s) de _____ do Estado do Ceará.

A Área sugerida deve ser uma Unidade de Conservação estadual porque

_____, conforme informações constantes no formulário em anexo, para que surtam os efeitos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 regulamentado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, bem como no Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC do Estado do Ceará, Lei nº 14.950 de 27 de junho de 2011 que definem critérios, normas e os procedimentos para criação, implantação e gestão do uso e manejo dos recursos naturais em Unidade de Conservação estaduais, e demais legislações pertinentes.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome e Assinatura do Requerente)

ANEXO 2

FORMULÁRIO COM INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA ÁREA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL

1. Município(s):

2. Área/Localização:

_____ hectares

*Coordenadas – Ponto (Início da área sugerida)

Limites:

Norte:

Sul:

Leste:

Oeste:

Pontos de Referência:

(* coordenadas no sistema de projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000/ ZONA 24S. Apresentar mapa com a poligonal da área proposta para criação da UC em meio impresso e digital de extensão Shape (.shp)

3. Acesso:

4. Informações adicionais:

4.1 Recursos Hídricos existentes na Área (especificar o nome do recurso hídrico, se possível):

() Rios

() lagos, lagoas

() Fontes

() Cascatas

() Nascentes

() Bacia Hidrográfica

4.2 Patrimônio Espeleológico, Arqueológico e/ou Histórico: (Se existirem levantamentos, anexar cópia)

() Sim. Especifique:

() Não

4.3 Fauna: (Se existirem levantamentos, anexar cópia)

() Espécies endêmicas

() Espécies ameaçadas de extinção

Informações adicionais:

4.4 Flora: (Se existirem levantamentos, anexar cópia)

() Espécies endêmicas:

() Espécies ameaçadas de extinção:

Informações adicionais:

4.5 Estudos Técnicos ambientais/trabalhos científicos existentes da área, do entorno ou do município (dissertação, monografia, EIA- RIMA, RCA/PCA, EVA, etc), anexar cópia.

4.6 Ameaças à preservação/conservação da área (especificar o tipo de ameaça, se possível):

() caça

() invasões

() barragem

() Outros

Informações adicionais:

4.7 Cadastro de Instrumento de Defesa Ambiental emitido pelo IBAMA (se existir, anexar cópia)

5. Outras informações relevantes: (se existirem, anexar cópia)

6. Registro fotográfico da Área proposta: (anexar)

Responsável(s) pelas informações, nome(s), cargo(s) e endereço:

1

Endereço

2

ANEXO 3

CHECKLIST PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL

1. Requerimento padrão a ser obtido no site do CONPAM (www.conpam.ce.gov.br) e assinado pelo requerente (no caso de pessoas jurídicas, o requerimento deverá ser assinado pelo representante legal da Instituição, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado de documento de identificação com foto do outorgante e do outorgado). OBS.: Em caso de procurações públicas, dispensa-se a apresentação do documento de identificação com foto do outorgante.
2. Para pessoa jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança); ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa; ou Cópia do Requerimento de empresário individual ou Cópia do diploma ou publicação da nomeação do representante da Prefeitura, Secretaria, Órgão, etc.
3. Para pessoa física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, entre outros).
4. Formulário de "Informações Preliminares para Criação de UC Estadual" devidamente preenchido e documentado conforme instrução, a ser obtido no site do CONPAM (www.conpam.ce.gov.br).

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº143/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **Davi de Paiva Maciel**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº300038-1-0, referente a 17 dias úteis do mês de junho/2014, valor do ticket R\$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 189,55, (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº187/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de

Comunicação Social, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à estagiária **EMILLY ALESSANDRA LUIZ DE SOUSA** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 21/07/2014 à 21/07/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART.1º Instaurar **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** com o objetivo de apurar possíveis danos ao erário relativo à execução do Convênio nº16/2004, firmado entre a SEMACE e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO; ART.2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos **SERVIDORES** Francisca Sônia Sousa Andrade, matrícula nº000259-1-7, Maria Arinildes Chaves, matrícula nº000078-1-1 e Jeanne Mary Pinheiro Freitas, matrícula nº000434-1-9, para sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos; ART.3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão; ART.4º Os membros da comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for determinado pelo presidente da mesma; ART.5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por interesse da administração. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº270/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º **Conceder prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de julho de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº. 232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do **TERMO DE AJUSTE Nº072/ CIDADES/2009**, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Uruoca-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012 e no Decreto nº31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2014, CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe. RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** Ronaldo Lima Moreira Borges, Lana Aguiar de Araújo, Petrus Henrique Gonçalves Freire e Silvine Torres da Costa para, sob a coordenação do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação de Desempenho - CADE referente a Gratificação de Desempenho de

Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT, competindo-lhe: I – solicitar a Direção Superior os recursos necessários para possibilitar e auxiliar a realização do processo de avaliação de desempenho; II – divulgar os procedimentos aplicados para execução da metodologia de avaliação de desempenho, bem como suas eventuais alterações; III – conduzir o processo de avaliação de desempenho; IV – comunicar aos servidores da Secretaria das Cidades sobre a realização do processo de avaliação de desempenho; V – manter os servidores informados acerca do andamento do processo de avaliação de desempenho; VI – manifestar-se sobre o processo de avaliação de desempenho, quando solicitada; VII – informar aos servidores o resultado do processo de avaliação de desempenho; VIII – julgar os pedidos de reconsideração interpostos quanto à avaliação de desempenho; IX – retificar o resultado da avaliação de desempenho do servidor que interpuser pedido de reconsideração e tiver sua pontuação alterada; X – elaborar relatório, ao final de cada período avaliatório, contendo o resultado do processo de avaliação de desempenho, propondo alterações que visem o aperfeiçoamento contínuo do processo; XI – outras que venham a ser atribuídas pelo Secretário das CIDADES. Art.2º. Os recursos e casos omissos serão resolvidos pelo Secretário das Cidades. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº015/IDECEI/2013; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECEI; III - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº1024, Bairro Meireles, CEP 60125-150, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3882, Bairro Meireles, CEP 60165-081, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso III, e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Prorrogação de Prazo do Contrato**; IX - VALOR GLOBAL: R\$255.820,63 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/08/2014 a 16/11/2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR COSTA

LIMA, PRESIDENTE DO IDECEI e CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, REPRESENTANTE DA CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2014**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECEI CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **fornecer água tratada e/ou, coleta de esgoto ao CLIENTE**, no imóvel Sito à Rua Osvaldo Cruz, 1024, Aldeota, CEP 60.125-151, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22.07.2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11.12.2009, e 130 de 25.03.2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 27/06/2014 a 27/06/2016. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECEI e André Macêdo Facó, CONTRATADA

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº24/2014

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014/CAGECE, aberta em 06/06/2014, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL

TOTAL DE
ITENS

VALOR TOTAL/
ITENS (R\$)

ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA

01

4.620.369,60

TOTAL GERAL DA ATA

4.620.369,60

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Hipoclorito de Cálcio 65%, a ser utilizado pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº013/2014, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0554.000017/2014-05, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO,

podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA (S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº013/2014- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da Cagece situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, Fortaleza-Ceará; Cagece unidade Itapipoca: Rua Pedro I, 268- Boa Vista, Cep:62.500-000 – Município de Itapipoca-Ce; Cagece unidade Juazeiro: Rua Delmiro Gouveia, S/N, Cep:63.050-200- Município de Juazeiro do Norte- Ce; Cagece unidade Sobral: Av. Tab. Ildelfonso Cavalcante, 619 – Centro, Cep: 62.010-000 – Município de Sobral – Ce; Cagece unidade Crateús: Rua Firmino Rosa, 729 – Centro, Cep:63.700-000 – Município de Crateús – Ce; Cagece unidade Quixadá: Rua Estados Unidos, S/N – São João – Cep:63.900-000 – Município de Quixadá-Ce; Cagece Unidade Russas: Vila Matoso, 528 – Centro – 62.900-000 – Município de Russas-Ce; Cagece unidade Acopiara: Rua Emídio Alves de Almeida, 510 – Centro – Cep:63.56.000 – Município de Acopiara – Ce; Cagece Unidade Ibiapaba: ETA Jaburu, BR 222 Km 328 – Cep:62000-320 Município de Tianguá -Ce, conforme especificado na ordem de fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas instrumento convocatório, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº013/2014 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Ligia Cacau Costa Magalhães
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
André Macêdo Faço
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA
CNPJ:43.677.178/0010-75
PEDRO FONTENELLE CATRIB
RG:95.332-80 SSP-CE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº134/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA SA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0526.000165/2014-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.940.659,20 (hum milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de setembro de 2014, para terminar em 04 de setembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; Jamile Maia Braide, Diretor Gerente de Pessoas no exercício da Diretoria de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº41/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b", e seu §1º, art.58, inciso I, e seu §2º e art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0125.000024/2014-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$179.868,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), em percentual correspondente a 24,98%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual** por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para R\$899.868,00 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de julho de 2014, para terminar em 07 de janeiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves

de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº95/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0526.000169/2014-64-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$994.800,00 (novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2014, para terminar em 30 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº100/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0538.000165/2014-29-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$866.112,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de julho de 2014, para terminar em 30 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ricardo D. de Pontes Medeiros, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº103/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", c/c §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0506.000068/2014-59-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: objetivo proceder o **realignamento dos preços do Contrato nº103/2013-Proju-Cagece**, no montante de -R\$34.989,28 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.079.203,81 (hum milhão, setenta e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam

regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços de Combate à Fraude e Furto nas áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20140022 - Processo nº0154.000328/2013-06-Cagece - Contrato nº68/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$349.414,44 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$29.117,87 (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e João Batista Rodrigues Bezerra Júnior, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO**, matrícula 010607-16, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 100238-15 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS, símbolo DNI-1 com lotação no(a) SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1409/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102440395, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LENY ALVES RAMOS**, CPF 11877448320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00428019, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Agente Administração Nível/Referência, ADO 26, 40 horas, Lei nº14.759, DOE 02/08/2010	931,53
Vantagem Pessoal, Súmula 76/TST	465,77
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº315/97, DOE 16/04/97, art.43. Lei nº9.826 de 14/05/97	186,31
Adicional de Função - Portaria nº88/82 de 01/04/82	2,00
Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99	192,10
Total	1.777,71

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº889/2011 datada de 08/04/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA LENY ALVES RAMOS, matrícula nº00428019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1444/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4167026/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 13/08/2014 a 14/08/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor do Departamento de Engenharia da UECE, para realizar vistoria em obra da FAFIDAM, em Limoeiro do Norte, Ceará., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1447/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4158892/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZORAIDE BRAGA NOGUEIRA MARQUES** exercente da função ECONOMISTA DOMÉSTICO, 30, matrícula nº006105.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 13/08/2014 a 14/08/2014, a fim de realizar vistoria a obra do Restaurante Universitário da FAFIDAM com Engenharia da UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1452/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4510944/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti/Aratuba/Fortaleza, no período de 12/08/2014 a 14/08/2014, a fim de realizar coleta de Tripes nas plantas ornamentais no município de Pacoti e Aratuba, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83

(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1470/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4601818/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidrolândia/Fortaleza, no período de 15/08/2014 a 16/08/2014, a fim de Conduzir veículo com servidores, que irão realizar atividades de extensão no município de Hidrolândia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1471/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4599538/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006769.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidrolândia/Fortaleza, no período de 15/08/2014 a 16/08/2014, a fim de realizar atividades de Extensão em Escolas do Município de Hidrolândia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1472/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4599570/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006795.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Hidrolândia/Fortaleza, no período de 15/08/2014 a 16/08/2014, a fim de realizar atividade de Extensão com escolas do Município de Hidrolândia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1563/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4450089/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA**, exercente da função ANALISTA SISTEMAS, 30, matrícula nº003387.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no período de 12/08/2014 a 17/08/2014, a fim de Participar do IX Seminário Nacional de Acesso ao Ensino Superior - SAES 2014, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de

50.0%, no valor total de R\$1.171,10 (um mil e cento e setenta e um reais e dez centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$1.313,05 (um mil e trezentos e treze reais e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$2.015,71 (dois mil e quinze reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.328,76 (três mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1601/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4911426/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti - CE/Fortaleza, no período de 12/08/2014 a 14/08/2014, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos, que irão realizar aula de campo da disciplina de Ecologia Regional e Morfologia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1606/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4906260/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Capistrano/Quixadá, no período de 15/08/2014 a 15/08/2014, a fim de conduzir veículo com professora, para supervisionar estagio curricular, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1607/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4906112/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Ocara/Quixadá, no período de 14/08/2014 a 14/08/2014, a fim de conduzir veículo com professora, para supervisionar estagio curricular, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1608/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4905710/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Banabuiu/Quixadá, no período de 13/08/2014 a 13/08/2014, a fim de conduzir veículo com professora,

para supervisionar estagio curricular, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1609/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4905574/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Itapiuna/Quixadá, no período de 12/08/2014 a 12/08/2014, a fim de conduzir veículo com professora, para supervisionar estagio curricular, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1610/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4905426/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Quixeramobim/Quixadá, no período de 11/08/2014 a 11/08/2014, a fim de conduzir veículo com professora, para supervisionar estagio curricular, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1639/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5060799/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ocara/Fortaleza, no período de 11/08/2014 a 11/08/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Ciências Biológicas, que irão realizar coleta para Experimento, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1660/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5039846/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no período de 12/08/2014 a 13/08/2014, a fim de participar de solenidade de posse da nova diretoria Biênio 2014-2016 da ABRUEM, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos),

acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.857,12 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.661,42 (dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1669/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5069036/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, no período de 15/08/2014 a 18/08/2014, a fim de Conduzir veículo com servidor e alunos, que irão participar do Curso de Formação de Eletricista, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº408/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064067700, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº403/2011** datada de 19/07/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/03/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE AGUIAR, matrícula nº0001561X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 11 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº409/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064067700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE AGUIAR**, CPF 12095923391, que exerce a função de CONTADOR, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0001561X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 06/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Contador - Ref. 16 - 40 horas -	
Lei nº13.627, de 19/07/2005 - DOE de 22/07/2005	1.077,38
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% -	
art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	153,91
Total	1.231,29

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 24 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº87/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº101555644, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº090/2012** datada de 18/07/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/10/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA**, matrícula nº10036119. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº88/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº101555644, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº28/2013** datada de 19/02/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22/04/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA**, matrícula nº10036119. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº89/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101555644, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA**, CPF 28343549368, que exerce a função de **SECRETÁRIO**, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10036119, lotada no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,55%, a partir de 13/07/2010, conforme laudo médico nº2010/017817 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2010, cujo valor é de R\$1.045,49 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário –	
Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.148,65
Gratificação Por Tempo de Serviço –	
10% - Art.43 da Lei nº9.826/74	139,14
Total	1.287,79

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3704109/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA TAVARES FONTENELE PAIVA**, CPF 05996236320, que exerce a função de **ECONOMISTA**, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08099413, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014	2.277,43
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	341,61
Total	2.619,04

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1083/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Campinas - SP, no período de 18 a 21/08/2014, a fim de participar da conferência da FACTA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 30% (por cento), no valor total de R\$1.076,34 (um mil setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS - SP/FORTALEZA, no valor de R\$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R\$2.008,91 (dois mil oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2014**

PROCESSO Nº3094106/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** NA UNIDADE LOCAL DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO NO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR: R\$375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903900.00.0.20 21200001.20.606.028.28272.02.33903900.00.0.30/21200001.20.606.028.28272.02.33903900.70.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I DA LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATADA: **ENTIDADE MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.095.193/0001-50, SEDIADA NA RUA JOAQUIM TÁVORA, 1273 - CENTRO - CAMOCIM – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA- SECRETÁRIO DA DAS.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2014**

PROCESSO Nº3705687/2014 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO** NA UNIDADE LOCAL DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO NO REFERIDO MUNICÍPIO. VALOR: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21200001.20.122.500.28473.22.33903900.00.0.20/21200001.20.606.028.28272.08.33903900.00.0.30/21200001.20.606.028.28272.08.33903900.70.1.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONTRATADA: ENTIDADE MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.434.954/0001-51, SEDIADA NA RUA RAIMUNDO GOMES, 176 - JUCÁS - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATER/CE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA- SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº893/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40 CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº893/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	05/08/2014	São Benedito/Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	05/08/2014	São Benedito/Ubajara/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº894/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Workshop referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº894/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
José de Oliveira Santos/169410-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 13/08/2014	Brejo Santo-CE/ Juazeiro-BA/Brejo Santo-CE	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	707,58
Gabriel Guimarães Costa/199812-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11 a 13/08/2014	Crato-CE/ Juazeiro-BA/Crato-CE	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	707,58

*** **

PORTARIA Nº896/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº896/2014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	19/08/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	20/08/2014	Caucaia/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	25 a 29/08/2014	Caucaia/São Benedito/ Varjota/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	19/08/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	20/08/2014	Caucaia/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	25 a 29/08/2014	Caucaia/São Benedito/ Varjota/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	19/08/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	20/08/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº897/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199832-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo, no dia 19/08/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária

para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40 CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº898/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199810-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI, no período de 07 A 08/08/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 1.5 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40 CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº899/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº199838-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara, no dia 09/08/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavo), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 21200 011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº900/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	07/08/2014	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	25 a 29/08/2014	Marco/São Benedito/ Varjota/Marco	4,5	64,83	0%	291,74
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	14/08/2014	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	25 a 29/08/2014	Itapipoca/São Benedito/ Varjota/Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº903/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Daniel Aguiar Camurça
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº903/2014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	07/08/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	07/08/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	25 a 29/08/2014	Tianguá/São Benedito/ Varjota/Tianguá	4,5	64,83	0%	291,74
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	26 a 29/08/2014	São Benedito/Varjota/ São Benedito	3,5	64,83	0%	226,91
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	26 a 29/08/2014	São Benedito/Varjota/ São Benedito	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº910/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	02/06/2014	02/06/2014	Caucaia - Guaiúba - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	04/06/2014	04/06/2014	Caucaia - Maranguape - Maracanaú - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	04/06/2014	04/06/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	04/06/2014	04/06/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	04/06/2014	04/06/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	Fiscal Estadual Agropecuário	199870-1-9	IV	04/06/2014	04/06/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	02/06/2014	02/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	03/06/2014	03/06/2014	Maranguape - Pacatuba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	04/06/2014	04/06/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	05/06/2014	05/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	06/06/2014	06/06/2014	Maranguape - Pacatuba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	11/06/2014	11/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	13/06/2014	13/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	18/06/2014	18/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	20/06/2014	20/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	25/06/2014	25/06/2014	Maranguape - Pacatuba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	27/06/2014	27/06/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	11/06/2014	11/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	13/06/2014	13/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	18/06/2014	18/06/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	25/06/2014	25/06/2014	Maranguape - Pacatuba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	27/06/2014	27/06/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	02/06/2014	02/06/2014	Pacajus - Guaiúba - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	03/06/2014	03/06/2014	Pacajus - Pacatuba - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	04/06/2014	04/06/2014	Pacajus - Maranguape - Maracanaú - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	05/06/2014	05/06/2014	Pacajus - Guaiúba - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	06/06/2014	06/06/2014	Pacajus - Pacatuba - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	10/06/2014	10/06/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	12/06/2014	12/06/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	64,83	0,00
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	20/06/2014	20/06/2014	Russas - Limoeiro do Norte - Russas	0,5	0,00	0,00
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/06/2014	20/06/2014	Russas - Limoeiro do Norte - Russas	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº911/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	02/07/2014	02/07/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	10/07/2014	10/07/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	16/07/2014	16/07/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	17/07/2014	17/07/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	23/07/2014	23/07/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	24/07/2014	24/07/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	25/07/2014	25/07/2014	Maranguape - Maranguape - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	28/07/2014	28/07/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	30/07/2014	30/07/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	31/07/2014	31/07/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0,5	0,00	0,00
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	21/07/2014	21/07/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	22/07/2014	22/07/2014	Caucaia - Fortaleza - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	31/07/2014	31/07/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	21/07/2014	21/07/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	22/07/2014	22/07/2014	Caucaia - Fortaleza - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	31/07/2014	31/07/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0,5	0,00	0,00
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	24/07/2014	24/07/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450 1 9	IV	10/07/2014	10/07/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450 1 9	IV	14/07/2014	14/07/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	24/07/2014	24/07/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	Fiscal Estadual Agropecuário	199870-1-9	IV	24/07/2014	24/07/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0,5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	14/07/2014	14/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	15/07/2014	15/07/2014	Pacajus - Horizonte - Pacajus	0,5	64,83	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	16/07/2014	16/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	17/07/2014	17/07/2014	Pacajus - Maracanaú - Pacajus	0,5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	21/07/2014	25/07/2014	Pacajus - Cidades com mais de 200.000 habitantes - Pacajus	4,5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/07/2014	28/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	30/07/2014	30/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	09/07/2014	09/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	10/07/2014	10/07/2014	Pacajus - Horizonte - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	15/07/2014	15/07/2014	Pacajus - Horizonte - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	16/07/2014	16/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	23/07/2014	23/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	24/07/2014	24/07/2014	Pacajus - Maracanaú - Pacajus	0,5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	30/07/2014	30/07/2014	Pacajus - Itaitinga - Pacajus	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº933/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **Rayana Guimarães Carneiro**, durante o mês de Agosto de 2014, no valor de Trinta e nove reais e sessenta centavos. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52491463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA BARROS CHAGAS**, CPF 21322619387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03411311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040609669, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA AYLÁ VILELA DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF 03735460330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12293712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	447,73
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	89,55
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	179,09
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	44,77
Total	761,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992792401, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **ALCIDIA SOARES DE SOUSA**, CPF 20921535368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07649215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.028/2000	148,80
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	29,79
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000	51,20
Total	229,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051530546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA JORGE EMIDIO**, CPF 11577070330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06473717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	99,66

Gratificação de Incentivo Profissional
de 20% - (art.32 da Lei nº12.066/93) 99,66
Gratificação de Efetiva Regência de
Classe de 40%- (art.1º da Lei nº11.072/1985) 199,33
Total 896,97
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092550835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA**, CPF 06135455320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08808015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	658,58
Total	2.929,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7999992/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA SANDRA DE VASCONCELOS DE BARROS**, CPF 22418962334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09023313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	568,29
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	70,00
Total	3.673,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112845126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA CAETANO**, CPF 07252161315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06817211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	52,92

Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011)	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105525634, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MARQUES**, CPF 21349495387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08923213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	52,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011)	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034881441/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **BENEDITA FONTENELE ARAUJO**, CPF 189.992.633-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº075635-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,95%, a partir de 04/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$284,78 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/11/2012, publicado no DOE de 18/03/2014, que concedeu aposentadoria a BENEDITA FONTENELE ARAUJO, matrícula nº075635-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083569006/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA BARRETO CAVALCANTE E SILVA**, CPF 870.690.673-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06498329, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	609,56
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	182,87
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	121,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	304,78
Total	1.219,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/10/2011, publicado no D.O.E de 01/12/2011, que concedeu a servidora APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de R\$1.158,16 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080332765, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **AMELIA MARIA MATEUS**, CPF 20894953320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07604017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,72%, a partir de 23/01/2008, conforme laudo médico nº2008/002852 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$417,36 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011	605,78
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	60,58
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	131,89
Total	798,25

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080332765, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **AMELIA MARIA MATEUS**, CPF 20894953320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01368311, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,66%, a partir de 23/01/2008, conforme laudo médico nº2008/002852 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$450,95 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011	591,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	54,14
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	130,49
Total	776,02

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125537980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 17240794334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08795517, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,5 horas	
Lei nº15.285/13 e 15.033/2011	422,53
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	63,38
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	237,10
Total	723,01

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082571520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELMA LOPES CRUZ**, CPF 14183900387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07363214, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	552,89
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	82,93
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º Inciso V, Lei nº14.182/2008	276,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32, Lei 12.066/93)	55,29
Total	967,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128468394, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NIELDA DE ASSIS MAMEDE**, CPF 20299362353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03930416, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	325,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	17,50
Total	1.861,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070317780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FLORZINHA JUVINO DA SILVA**, CPF 11614323372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0717571X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº13.908/2007)	271,35
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	40,70
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007)	137,95
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082567697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA NEIVA DO COUTO TEIXEIRA**, CPF 21871493315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08865914, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	100,80
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º Inciso V, Lei nº14.182/2008)	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32, Lei 12.066/93)	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090410440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EVANILDA DE SOUSA CAVALCANTE**, CPF 10222405368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02541416, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	634,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071677178, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANISIA MARIA COSTA E SILVA**, CPF 04281993304, que exerce a função de

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07343612, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	564,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	84,62
Total	648,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061383996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA SALES**, CPF 03732207315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18149214, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	434,57
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	65,19
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	43,46
Total	717,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2734624/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA MAIA DA CUNHA**, CPF 12319805320, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00317519, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	962,18
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	144,33
Total	1.106,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064390179, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUMA MARIA DE SOUSA SA**, CPF 13956655320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07819617, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.787/2006	434,57
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	43,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	173,83
Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	86,91
Total	803,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930031229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZULENA DE FREITAS**, CPF 00389897353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05711916, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	540,31
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	54,03
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	216,12
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	140,81
Total	1.059,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2757128/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA FATIMA DA SILVA FERREIRA**, CPF 85601799334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08930910, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	98,05
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/2013	12,51
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095225919, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SANTOS FRANCA**, CPF 20363362304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07563019, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.759/10)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	50,41
Complementação da Remuneração Mínima Lei Nº14.758/10	200,65
Total	587,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131593722, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANA PAULA LEITE MORAIS**, CPF 21472882334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08784019, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.383,95
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	238,40
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	418,73
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	35,00
Total	3.076,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3404730/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO DE TARSO MELO LIMA**, CPF 10971750300, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0668971X, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.285/13)	1.191,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	119,20
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	144,39
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	27,33
Total	1.482,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2218723/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO HONORIO DE ALMEIDA FILHO**, CPF 41022246372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05859611, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.526/14)	421,33
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	105,83
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº15.523/14	237,06
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1854855/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CRISTINA MOUTA FERNANDES**, CPF 22090860359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02264110, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	421,33
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	63,20
Complementação Remuneração	
Mínima lei nº15.523/2014	279,69
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0127410/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA GOMES**, CPF 52558363387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04991915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.526/14)	421,33
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	63,20
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº15.523/14	279,69
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2298859/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA SOLIDADE DO NASCIMENTO LIMA**, CPF 25952455387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08798613, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas (15.526/14 e 15.033/11)	962,18
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	144,32
Total	1.106,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6192912/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA**, CPF 10224939300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0118881X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	334,29
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	55,00
Total	3.149,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128510838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE ARAGAO ABREU**, CPF 21337730378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00214418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.314,16
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	131,42
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	270,61
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	17,50
Total	1.733,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2678511/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERNANDES BEZERRA DE MENEZES**, CPF 10787810363, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07507119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas Lei nº15.526/2014	962,18
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	144,33
Total	1.106,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130787930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**

DA GUIA SILVA, CPF 12217492349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03464016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,33 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011	504,52
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,68
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	142,81
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128520671, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE CLEUDE HELCIAS**, CPF 44753284387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15918012, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2013, conforme laudo médico nº2013/002073 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2012, cujo valor é de R\$2.480,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061789798, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LIRA FERREIRA**, CPF 11688416315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06706215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,74%**, a partir de 01/05/2006, conforme laudo médico nº2006/009718 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$467,92 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	353,91
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	75,51
Total	429,42

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930032292, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MATIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, CPF 70385521391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06255213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	129,95
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43	38,99
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	51,98
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	471,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7420986/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DA COSTA**, CPF 20312563353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07616910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	59,79
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032225784, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO MARTINS NETO**, CPF 14176360330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07798814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 16/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$204,35 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080685439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação

dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA IDELSUITE PEIXOTO DE SOUSA**, CPF 21458537315, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº002011111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,92%, a partir de 27/11/2008**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$576,54 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **WALDENISIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula 300629-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 161626-12, lotado(a) no(a) FARIAS BRITO - EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA RIBEIRO**, matrícula 300201-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA JANETE DE CARVALHO**, matrícula 025865-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA**, matrícula 479764-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM ESTADO DO PARANÁ (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIAN DIAS GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP DARCY RIBEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de

julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIELE PEREIRA LOURENCO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AMONTADA - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO RIBEIRO MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) UMARI - EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01

de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO DARLEI DA ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GRANJA - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **RIZELDA MONTEIRO LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FERNANDO LIMA MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CROATÁ - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto

Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DEUZANIRA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, EDINEY PERES MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IPU - EEM AUTON ARAGÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO FLAVIO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA LUIZA CORDEIRO BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, DAMIAO LINS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CARIÚS - EEM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, RAFAEL SAUNDERS DE SOUZA CARVALHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, DJANE NASCIMENTO MATOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também

combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE WLADENIR MARTINS SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PARACURU - EEEP DE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO BOSCO FEITOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO NELSON IVO PIRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PACOTI - EEM MENEZES PIMENTEL (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARCO ANTONIO CUNHA MAGALHAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIA DOROTEIA GOMES LEITE ARRAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DO CENSO ESCOLAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOSE DE BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SILVIA HELENA RIOS SOLON	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCO AURELIO JARRETA MERICHELLI	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE ESTUDOS, GESTÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TEREZA MARIA GUILHERME DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISABEL CARLOS CHAVES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970154666, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 18/07/1997, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/04/1998, julgado(a) legal pela Resolução nº405/1998 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº15259515, carga horária 30 horas semanais, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Ocupacional - ADO, nível/referência 3, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70.00%, no valor de R\$93,72 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº670/99-GAB, que elevou funcionalmente, o servidor respectivamente para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, FIXAR, a partir de 18/07/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº12.473/1998).....	81,03
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74).....	17,36
Total.....	98,39

Para o benefício em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080685439, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA IDELSUITE PEIXOTO DE SOUSA**, matrícula nº00201111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032225784, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **JOAO MARTINS NETO**, matrícula nº07798814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032225784, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2010, que concedeu **aposentadoria** à **JOAO MARTINS NETO**, matrícula nº07798814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032225784, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu **aposentadoria** à **JOAO MARTINS NETO**, matrícula nº07798814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7420986/2013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula nº07616910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930032292, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MATIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº06255213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930032292, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MATIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº06255213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061789798, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO LIRA FERREIRA**, matrícula nº06706215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº128510838, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARILENE ARAGAO ABREU**, matrícula nº00214418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº131593722, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IVANA PAULA LEITE MORAIS**, matrícula nº08784019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064390179, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2011, que concedeu **aposentadoria** à **NEUMA MARIA DE SOUSA SA**, matrícula nº07819617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº090410440, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA EVANILDA DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº02541416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070317780, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA FLORZINHA JUVINO DA SILVA**, matrícula nº0717571X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125537980, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **RITA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº08795517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº80332765, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **AMELIA MARIA MATEUS**, matrícula nº01368311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº80332765, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **AMELIA MARIA MATEUS**, matrícula nº07604017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº105525634, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA MARQUES**, matrícula nº08923213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112845126, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2012, que

concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA FERREIRA CAETANO**, matrícula nº06817211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111363020, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA LIRA DE SOUSA**, matrícula nº02149818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº051530546, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **VANIA MARIA JORGE EMIDIO**, matrícula nº06473717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº992792401, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ALCIDIA SOARES DE SOUSA**, matrícula nº07649215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº992792401, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ALCIDIA SOARES DE SOUSA**, matrícula nº07649215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052491463, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA BARROS CHAGAS**, matrícula nº03411311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0840/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0840/2014-GAB, 13 DE AGOSTO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48240216	ANA GLAUCIA V MENDES	48,40	setembro/2014
48237010	CALEB SANDERS Z DO V COSTA	48,40	setembro/2014
48241719	CICERO G DE A MOTA	48,40	setembro/2014
48242618	CAMILA G. MONTEIRO	48,40	setembro/2014
48239714	CATARINA DA GRAÇA DE ALMEIDA	48,40	setembro/2014
48243312	DEBORA NATACHA F FIGUEREDO	48,40	setembro/2014
48239013	FERNANDO M FALÇÃO NETO	48,40	setembro/2014
48242510	FRANCISCO ALEXANDRE M DE OLIVEIRA	48,40	setembro/2014
48241514	JOSIELLY DA S NOGUEIRA	48,40	setembro/2014
48242316	LAILSON ANDRÉ FERNANDES	48,40	setembro/2014
48237614	LORENA D CARTAXO	48,40	setembro/2014
48239315	MARCIO A MARTINS	48,40	setembro/2014
48242413	MARIA GABRIELLA DE D FERREIRA	48,40	setembro/2014
4824131X	NAYANE DE C. CORREIA	48,40	setembro/2014
48243010	PRISCILA DEL CARNEIRO	48,40	setembro/2014
48240119	TAYANNE A MAGALHÃES	48,40	setembro/2014
48241417	ERICA ALINE M SANTANA	48,40	setembro/2014
30001214	ANTONIA ARIANNE MOURÃO FERNANDES	48,40	setembro/2014
48256910	FRANCISCO ROBSON DA SILVA SANTOS	48,40	setembro/2014
48257011	JOSÉ DARLAN TEIXEIRA ROCHA	48,40	setembro/2014
30000315	JESSYCA MARIA LOPES FREIRE	48,40	setembro/2014
48257216	RAYDLA SOUSA DE ARAÚJO	48,40	setembro/2014
48257410	TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	48,40	setembro/2014
48242219	CHRISTINA MATEUS TELEPOROU	48,40	setembro/2014

*** **

PORTARIA Nº0846/2014- GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº52697792014-VIPROC e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE AGOSTO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148186416	RAUDETE CUNHA FEITOSA	17/05/2011	15/07/2014
2	22100148123112	PAULO CESAR DE FREITAS OLIVEIRA	14/06/2011	05/10/2013
3	22100148112919	MARCIO WERGES CARDOSO MESQUITA	09/06/2011	08/10/2013
4	22100148104215	MIRLY HOLANDA SABINO MAIA	09/06/2011	25/05/2014
5	22100148092918	DANIELLE ARAGAO PEREIRA	09/06/2011	26/04/2014
6	22100148088015	ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	09/06/2011	29/05/2014
7	22100148060412	FRANCISCO ALBERTO JUNIOR	09/06/2011	29/10/2013
8	22100148054315	ELISANGELA RODRIGUES ROCHA MELO	18/07/2011	30/03/2014
9	22100148042716	MARIA ZELIA MARQUES DA SILVA	09/06/2011	28/07/2014
10	22100147904617	FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	09/06/2011	30/03/2014
11	22100147884411	FRANCISCO NUNES DE CARVALHO	09/06/2011	28/07/2014
12	22100147886414	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	09/06/2011	29/05/2014
13	22100147951119	MARIA MONICA SOUSA LEAL	09/06/2011	28/02/2014
14	22100147937515	EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORO	09/06/2011	30/03/2014
15	22100147933714	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	09/06/2011	02/12/2013
16	2210014791891X	GILVAN FERREIRA LEITE	14/06/2011	02/07/2014
17	2210014797061X	PATRICIA GOMES BEZERRA RIBEIRO	09/06/2011	14/05/2014
18	22100147911117	MAYUMI PASSOS LOPES	09/06/2011	11/05/2014
19	22100148184715	FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	17/05/2011	15/07/2014
20	22100148187218	ONELIA MARIA NOGUEIRA DE AGUIAR	17/05/2011	15/07/2014
21	22100148186815	LANNA CARLA E SILVA LACERDA	17/05/2011	16/07/2014
22	22100148184111	FABRICIO RAMOS DO NASCIMENTO	17/05/2011	15/07/2014
23	22100148187714	PAULO EDSON SILVEIRA	17/05/2011	15/07/2014
24	22100148185010	FRANCISCO PEDRO TRIGUEIRO MESQUITA	17/05/2011	19/07/2014
25	22100148188710	MARILIA MARINHO ARISTON	17/05/2011	15/07/2014
26	22100148181317	MANOEL JUSTINIANO DE MELO NETO	17/05/2011	15/07/2014
27	22100148182518	MARIA ROZERLÂNDIA PEREIRA DE LIMA	17/05/2011	30/07/2014
28	2210014818281X	Jose Inaldo Grangeiro	17/05/2011	15/07/2014
29	22100148183611	FRANCISCO EUGUENYS MEDEIROS DA SILVA	17/05/2011	15/07/2014
30	2210014818491X	ARTUR FERNANDES BARRETO	17/05/2011	18/07/2014
31	22100148188311	JOSE WILLIAM MATIAS BARROS	17/05/2011	15/07/2014
32	22100148184618	SYNTIA KELLY BEZERRA DA COSTA	17/05/2011	16/07/2014
33	22100148182216	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO	17/05/2011	30/03/2014
34	22100148185916	REGINA DUARTE ROCHA	17/05/2011	15/07/2014
35	22100148185118	JORGE HENRIQUE MAIA SAMPAIO	17/05/2011	15/07/2014
36	22100148184510	FRANCISCO CLAUDIO MARTINS FILHO	17/05/2011	24/07/2014

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09/PROCESSO Nº14397095-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GOIS QUEIROZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº14397095-0, datado em 18.06.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §4º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº09096790-9; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$23.566.600,32 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$1.963.883,36 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme análise e deliberação da SEPLAG e despacho da COADM, IG nº830043, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2014 até 08 de agosto de 2015, podendo ser rescindido caso o processo licitatório do Pregão Presencial nº111/2013 seja concluído; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de Agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - CONTRATANTE, Gabriela Dantas de Gois Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2009/PROCESSO Nº14319502-6

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA (EMBRATEC GOOD CARD)**, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GIOVANNI VARGAS MUNHOZ, e pela Sra. JULIANA SIMIONOVSKI, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº141/2009, publicado no D.O.E de 31.07.09, de acordo com o Processo nº14319502-6, datado em 15.05.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §4º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de serviço de gerenciamento de frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando ao fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no anexo A do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas será proveniente do saldo residual constante no contrato, conforme IG Nº829941, e despacho da COADM, datado em 02.07.2014, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2014 até 01 de agosto de 2015, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o novo Pregão Eletrônico (processo nº7317883/2013).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 agosto de 2014; XIII

- SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARCELO GIOVANNI VARGAS MUNHOZ - CONTRATADA, JULIANA SIMIONOVSKI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2009/PROCESSO Nº14450441-3

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: O Sr. **GERALDO FAUSTINO DE SOUSA**, e a Sra. BRÍGIDA CANUDO DE SOUSA, doravante denominados LOCADORES, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDVALDO GIRÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº158/2009, publicado no DOE de 24/09/09, de acordo com o Processo nº14450441-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo locação de imóvel, para atender o CEJA de Pacajus, localizada na Rua Tabela José Gama Filho, nº350, Centro, Pacajus/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para R\$7.097,76 (sete mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$85.173,12 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e doze centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº829948, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2014 até 23 de setembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação., JOSÉ EDVALDO GIRÃO - Representante do imóvel. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2012/PROCESSO Nº14429132-0

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº402/2012, publicado no D.O.E de 28.12.2012, de acordo com o Processo nº14429132-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e prorrogar o prazo de execução dos serviços**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), (Lote III) NA EEFM PROFA. TECLA FERREIRA - FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem

executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 30 de agosto de 2014 até 27 de dezembro de 2014 e o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias a partir de 31 de julho de 2014 até 28 de outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação - CONTRATANTE, WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2012/
PROCESSO Nº14429102-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº423/2012, publicado no D.O.E de 28.12.2012, de acordo com o Processo nº14429102-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), (Lote III) na EEFM LICEU DE MESSEJANA – FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 30 de agosto de 2014 até 27 de dezembro de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) a partir de 09 de julho de 2014 até 06 de outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação - CONTRATANTE, WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2013/
PROCESSO Nº14128077-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº021/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14128077-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O

presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e prorrogar o prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE (LAGOA DO CARNEIRO), referente ao Lote II, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 06 de maio de 2014 até 02 de outubro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 23 de junho de 2014 até 19 de dezembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº413/2013/
PROCESSO Nº14507298-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº413/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERILLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. PAULO CARLOS SALES NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº413/2013, publicado no D.O.E de 18.12.2013, de acordo com o Processo nº14507298-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de aquisição de plaquetas em alumínio anodizado para tombamento de bens patrimoniais, Lote Único, quantitativo descrito no processo 13552867-4, visando atender a Secretaria da Educação SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 20130070 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que ocasionará uma majoração de 25% (vinte cinco por cento), ao valor do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº023/2014-CELOG, datado em 01.08.2014, e IG nº830031, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PAULO CARLOS SALES NOGUEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4700131/2014 -
ASJUR 49**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SINHA SABÓIA - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, representada pela sua Diretora Sra. Liduina Monteiro Gomes; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com o convite de nº0001/2014, publicado no DOE de 08/07/2014 e de acordo com o processo nº14356824-8/2014 - ASJUR 41; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO:

SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** da EEFM SINHA SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.518,80 (Hum mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro, noventa e sete por cento), e será pago conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Sobral, 10 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Andréa Almeida Sabóia Parente 2. Rodrigo Ferreira. Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4700131/2014 - ASJUR 49

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SINHA SABÓIA - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, representada pela sua Diretora Sra. Liduina Monteiro Gomes; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE-ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com o convite de nº0001/2014, publicado no DOE de 08/07/2014 e de acordo com o processo nº14356824-8/2014 - ASJUR 41; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR da EEFM SINHA SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$731,45 (Setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), que representa 21,36% (vinte e um, trinta e seis por cento), e será pago conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Sobral, 10 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Andréa Almeida Sabóia Parente 2. Rodrigo Ferreira. Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4700131/2014 - ASJUR 49

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SINHA SABÓIA - SOBRAL/CE - 6ª CREDE, representada pela sua Diretora Sra. Liduina Monteiro Gomes; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**, neste ato representada pela Sra. Maria Louzanira Ximenes, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com o convite de nº0001/2014, publicado no DOE de 08/07/2014 e de acordo com o processo nº14356824-8/2014 - ASJUR 41; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** da EEFM SINHA SABÓIA, conforme orçamento

de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.018,50 (Hum mil e dezoito reais e cinquenta centavos), que representa 20,98% (vinte, noventa e oito por cento), e será pago conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Sobral, 10 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Andréa Almeida Sabóia Parente 2. Rodrigo Ferreira. Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 292/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14267711-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **quisição de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em mineração, de acordo com as especificações previstas nos itens 01, 02 e 03 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130015 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.541,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Convênio 658.386-2009 Ação 1.7 - Acervo de Mineração e MAPP 1501 Funcional Programática 22100 022.1 2.363.0 14.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100 022.1 2.363.0 14.19475.0300000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 322/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14325500-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUCIANO GOMES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **quisição de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Agropecuária, de acordo com as especificações previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 32, 34, 35, 36 e 37 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, para cada item serão adquiridos 78 (setenta e oito) livros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses,

contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$43.393,74 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Convênio 658.386-2009 Ação 1.24 – Acervo de Agropecuária e MAPP 1490 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 375/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14392627-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUCIANO GOMES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130011 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.403,56 (nove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Programa 14 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Convênio 658.386-2009 Ação 1.23 – Acervo de Saúde Bucal e MAPP 1526 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 383/2014/PROCESSO Nº12548927-7/
14493341-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **B&K TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, de acordo com a Dispensa de Licitação nº002/2014, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Serviço de transporte escolar**, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos 2486 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Itapipoca, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130040 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas

alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.406.000,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil reais), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 073, PA 28680, PF (a ser criado), Fontes 50 (FUNDEB), 07 (SE-QE), Fonte 82 (PNATE): 22100022.12.368.073.21502.200000.33903900.07.1.30. 22100022.12.368.073.21502.200000.33903900.51.0.30. 22100022.12.368.073.21502.200000.33903900.82.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação - CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 394/2014 - SEDUC/PROCESSO
Nº14044815-2/14511885-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **RUYTER ROBINSON DE SOUZA PEDRA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. RUYTER ROBINSON DE SOUZA PEDRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obras literárias e de referência** para as unidades de medidas socioeducativas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 06 e 08 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.513,00 (onze mil, quinhentos e treze reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 073, Fonte: 82, MAPP: 1397, elemento de despesa: 449052. Dotação Orçamentária: 1391022100022.12.366.073.19511.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RUYTER ROBINSON DE SOUZA PEDRA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva e Fortaleza 18 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº500/2014/PROCESSO Nº14420783-4
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário**

para atender a demanda da Unidade Administrativa da Secretária da Educação – SEDUC, no município de Acopiara, distrito de Umari. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº11/2014, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$2.000 (dois mil reais). pagos em 3.2.O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.073.21645.0 800000.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 502/2014/PROCESSO SEDUC CE Nº14445736-9

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, representada neste ato pelo SR ADEMAR BORTOLINI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 270 (duzentos e setenta) mesas de reunião**, para atender as novas Escolas de Educação Profissional - EEP, conforme as especificações previstas no item 11 Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20130015 – Processo nº13198266-4 – Ata de Registro de Preço nº008/2014 – SEPLAG - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº2013015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$74.601,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais) a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 44905200 Termo de Compromisso nº201400535 Subação 4.1.3.13 MAPP 1429 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0600000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE,- ADEMAR BORTOLINI CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14299830-3/2014 - ASJUR - 11 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ALMIR PINTO, CNPJ Nº01.730.900/0027-96 - ARACOIABA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **AF RODRIGUES ELETRICIDADE - ME**, representada pelo Sr. Edivaldo Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Construção de Subestação de Energia Elétrica**, na EEM ALMIR PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº04/2014,

regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$43.480,17 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE e Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Luciano Peixoto Matos, 02 – Will Robson Felix de Oliveira. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14316012-5/2014 - ASJUR - 63 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, CNPJ Nº01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** neste ato representada pelo Sr. Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BANHEIRO E DA COZINHA DA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº04/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.030,59 (dezesete mil, trinta reais e cinquenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições após publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Karla Eliane de Moraes Amorim, 02 – Meire Simone da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14322560-0/2014 - ASJUR - 10 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ: Nº01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR(A). MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA GERAL, NA EEM ABRAÃO BAQUIT**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.355,32 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.05.339039.10.0 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Agemer Chagas Martins - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ismael Rodrigues Costa, 02 - Francisco Ermilson Soares de Almeida. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14346111-7/2014 - ASJUR - 11 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº00.485.705/0001-46 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Irtone Portela Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA ELÉTRICA DA 5ª COORDENADORIA**

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - 5, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº12/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (Cento e Vinte) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.819,41 (quarenta e nove mil,oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática nº22100022.12.362.073.19508.03.4339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE e Humberto Junior da Silva Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geraldo Parnaíba Gonçalves, 02 – Marcílio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14352472-0/2014 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME, CNPJ Nº005179520008-53 - MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA (PISO, COBERTA E ILUMINAÇÃO)**, na EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº03/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa dias) a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$115.774,21 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 22100022.12.362.073.19506.05.449051.10.0 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE e Francisco Iramar Dantas de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cláudia Maria Sabino Custódio, 02 – Socorro Matia Teixeira. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14356870-1/2014 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CNPJ Nº00.126.5920007-88 - ICAPUÍ/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA DA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº05/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 06 (meses) a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$36.881,65 (trinta e seis mil,oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em 2 parcelas de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática nº22100022.12.362.073.19506.07.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Anderson Rodrigues de Oliveira, 02 – Mara Maria Bezerra Morão. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14385111-0/2014 - ASJUR - 70
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO JENNY GOMES, CNPJ Nº00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO PARA **INSTALAÇÃO DE DEZESSEIS PONTOS BIOMÉTRICOS** NO COLÉGIO JENNY GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº12/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.380,10 (treze mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laís Helena Sampaio de Almeida, 02 – Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14399145-0/2014 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, CNPJ Nº00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste a **REFORMA DO MURO, CALÇADA E COBERTA**, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº06/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.998,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz M. de Sousa Almeida - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Clayla Nascimento da Cunha, 02 – Aracy Lenise Sampaio Martins. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14458784-0/2014 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, CNPJ Nº00.118.783/0122-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Délio Macedo Vieira. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA SALA MULTIFUNCIONAL**, na EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº04/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.174,49 (dezesete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Délio Macedo Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Ferreira de Vasconcelos, 02 – Maria Eleni Holanda Mesquita. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14461508-8/2014 - ASJUR - 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO - CNPJ: Nº07.954.514/0222-85 – QUIXERÉ/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR(A). JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO. **OBJETO:** Constitui objeto deste **SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA, MURO E LIGAÇÃO SANITÁRIA DA COZINHA**, NA EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE Nº004/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais) pagos em 02 (duas) parcelas de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.07.339039.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Urânia Maria Nogueira Ferreira - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Virgínia de Lima Ribeiro, 02 - Angela Francinete Gonçalves. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14461556-8/2014/ASJUR. 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE RUSSAS CNPJ Nº00.126.592/0001-92 **RUSSAS/CE 10ª CREDE CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro. **OBJETO:** Constitui objeto deste **CONTRATO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ELÉTRICA E REVESTIMENTOS DOS BANHEIROS INTERNOS DA CREDE 10 - RUSSAS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº08/2014 **FORO:** RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$30.738,00 (Trinta mil, setecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE 6800 de 09/04/2014 - FONTE 00 - R.O Item despesa: 3390390092 - Manutenção da CREDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Elizabete de Araújo - CONTRATANTE, José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02 - Maria Decelis Ramalho Madeiros. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14498732-5/2014 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. HORÁCIO TEIXEIRA - CNPJ: Nº00.171.444/0003-51 – BAIXIO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **V. M. RIBEIRO FERNANDES -ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). VITOR MANUEL RIBEIRO FERNANDES. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA)**, NA EEFM MONS. HORÁCIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE Nº006/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** BAIXIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$40.303,53 (Quarenta mil, trezentos e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - CONTRATANTE e Vitor Manuel Ribeiro Fernandes - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Aparecida Gomes Moreira Lima, 02 - Luciene Maria do Nascimento. Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ PROCESSO Nº5158977/2014 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - **CONTRATADA:** Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 26/03/2014, 12/06/2014 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO:** Fortaleza/CE. - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR:** O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA:**Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS:** Carlos Magno Custódio Filho - Orientador CEGAF 3, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 08/08/2014		LOTE: 24/2014					
TIPO DE PLANILHA:		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM 01679014358	98200163443611 - DIEGO NATHA BONIFÁCIO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS844,24
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
90522788300	98200162309318 - ROBERTO ELLAS GUILHERMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS422,12
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
02342571305	98200165114917 - TONY THIAGO SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	06/05/2014 20/07/2014	RS93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2014											
02342571305	98200162309016 - TONY THIAGO SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	21	105	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS984,95
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 4											
Repercussão: RS13.292,10											

*** **

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23006307 - LUZIA ARAÚJO BARROS EEM 05304987314	98200163296015 - ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA DE QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	27/01/2014 2007/2014	RS296,97	
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
02825299340	98200164317415 - CLAUDIANE DOS SANTOS MARIANO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	08/04/2014 2007/2014	RS296,97	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2014												
04213021351	98200164286714 - DEMARIA NICOLAU DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	08/04/2014 2007/2014	RS296,97	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014												
04790844323	98200163269018 - PAULO ROBÉRIO MATIAS MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	27/01/2014 2007/2014	RS636,38	
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2014												
Escola: 23008300 - CARMINHA VASCONCELOS EEFM 30952956349	9820016515661X - MARIA JOSÉ MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	02/05/2014 2007/2014	RS46,90	
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2014												
80269133372	98200162653817 - MARIA MACILENE LOPES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS328,32	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014												
79549934349	9820016344281X - MARIA VIVIANA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS281,41	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
81032820306	98200162513918 - TATIANA SOARES SOUZA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS46,90	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014												
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM 02699909335	98200162739215 - MARIA ELEI DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS140,71	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
65091469320	98200164347519 - RAFHAELA VITORIANO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	02/03/2014 2007/2014	RS140,71	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2014												
24205699387	98200162738715 - SUELI ALVES DA SILVA MEDEIROS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	10	50	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS469,02	
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
Escola: 23236477 - MARIA ALICE RAMOS GOMES EEM LICEU DE ACARAÚ 32174551349	98200163595411 - FRANCISCO DE ARAÚJO SILVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	31/01/2014 2007/2014	RS140,71	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2014												
77753178334	98200162421215 - JOAO ROBERTO DA SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS93,80	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014												
05427520341	98200163402419 - PAULO RODRIGUES SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	6	30	8,4850	31/01/2014 2007/2014	RS254,55	
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2014												
Escola: 23545410 - VICENTE DE PAULO DA COSTA EEM 02305222386	98200163451010 - FRANCISCO AMAURI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS609,73	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
									Nº de Contratos:			22
									Repercussão			RS35.433,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº5181839/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/01/2014, 31/01/2014, 04/02/2014, 06/02/2014, 24/02/2014, 02/04/2014, 06/05/2014, 07/05/2014, 26/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Arleise Rodrigues de Matos Martins - Orientadora da CECOM 7, pelo Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 7ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 07/08/2014

LOTE: 6/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23032103 - ARACI MAGALHÃES MARTINS EEM											
96624043334	98200164534416 - MARIA ELZANGELA VIEIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	01/03/2014 20/07/2014	RS281,41
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
76177858368	98200164825011 - QUITÉRIA LOURENÇO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	01/03/2014 20/07/2014	RS93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23032731 - JÚLIA CATUNDA EEFM											
44226888391	98200162542012 - NILZA FARIAS MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	10	50	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS469,02
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23044756 - EDITE ALCÂNTARA MOTA EEM											
01025389301	98200162542012 - ANTONIO DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
41669940349	98200163161519 - DARCILA MARIA RODRIGUES DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
82323810359	98200164340514 - LUCIANA MARQUES LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	01/04/2014 20/07/2014	RS281,41
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23047895 - PAULO SARASATE COL. EST.											
02068231344	98200163142611 - CLARICE MESQUITA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
03105149325	98200162572817 - FRANCISCA ERICA DELFINO ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	RS509,10
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
92588905315	98200163157414 - MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 13/07/2014	RS281,41
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
81330430344	98200163157015 - ANTONIO MARLEIDE SILVA DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
04804559370	98200163156817 - MARIA RAFAELA MENDES CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS703,53
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02498481397	98200163156213 - NOEMIA OLIVEIRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS984,95
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23047976 - FREI POLICARPO EEFM											
04360211376	98200163154717 - JOAO PAULO DA COSTA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS844,24
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02141150388	9820016315461X - JONAS SARAIVA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 13/07/2014	RS281,41
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
37955942353	98200162567317 - RAIMUNDA NEUMA SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02691533301	98200162259515 - ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM											
97179582387	98200162534419 - ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	RS296,97
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
76880796320	9820016253401X - FRANCISCA ROBERIA BEZERRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS93,80
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
74713531391	98200162532718 - RAIMUNIZA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23050764 - NAZARÉ GUERRA EEM											
67322085353	98200162588411 - ALEXANDRA VIANA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS93,80
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
98115588334	98200163158712 - ALEXSANDRA SILVESTRE DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS93,80
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
56395248120	98200164682415 - MAURICIO NOGUEIRA REGIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	10/03/2014 20/07/2014	RS140,71	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014												
56395248120	98200163836516 - MAURICIO NOGUEIRA REGIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	17/02/2014 20/07/2014	RS93,80	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23128739 - EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	95918922334	98200163798614 - ANTONIA ECIANA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
89911393372	98200164249312 - EDILENE NOBRE MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	27	135	9,3804	24/04/2014 20/07/2014	RS1.266,36	
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/07/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
70777020300	98200164428918 - FRANCISCO CESAR NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	07/04/2014 20/07/2014	RS281,41	
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
94677441391	98200164873318 - MEIRIANE LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	24/03/2014 20/07/2014	RS46,90	
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
88920119368	98200163798312 - MILLENE MARIA SABÓIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	10	50	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	RS469,02	
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
96600748320	98200163798215 - MIRIZ ALVES LACERDA BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	RS93,80	
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23131365 - GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO EEFM	03570528383	98200163840017 - ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	RS562,83
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
02666496376	9820016383971X - FRANCILEIDA DIAS ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	RS703,53	
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
60386390398	98200163839310 - GILVAN HONORATO SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	24/02/2014 20/07/2014	RS254,55	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
04851575351	98200164944614 - MÁRCIA MARIA RIBEIRO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	19/05/2014 20/07/2014	RS328,32	
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	00348124317	9820016374641X - FRANCISCO JEFFERSON MAIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N M	27	135	8,4850	17/02/2014 20/07/2014	RS1.145,47
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23203536 - FRANCISCO NONATO FREIRE EEFM	41376340330	98200163837415 - IRANETE BEZERRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
41376340330	98200162491418 - IRANETE BEZERRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS93,80	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
70378010387	9820016249011X - MARIA EDSONIR MAGALHÃES BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	12	60	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS562,83	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
43075436372	98200162494018 - MARIA ELIANA CARNEIRO DAS NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	15	75	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS703,53	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
26265818368	98200162489413 - MORGANE MARIA LOPES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
64966097304	98200162493712 - PAULO EGIO CLEMENTINO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
										Nº de Contratos:	28	
										Repercussão	RS50.662,58	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº5193616/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/01/2014, 28/01/2014, 31/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014, 26/03/2014, 05/05/2014, 06/05/2014, 05/06/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimundo Célio Pereira de Carvalho - Assistente Técnico C.G. Adm. Financeira 10, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 08/08/2014

LOTE: 7/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - BARÃO DE ARACATI EEM 75557096353	98200164777513 - CLAUDIA SOARES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	10/03/2014 20/07/2014	R\$93,80
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
1548540230	98200164976516 - ROZANGILIA PEREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	10/03/2014 20/07/2014	R\$281,41
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM 02687778370	98200165098210 - ALISSON HENRIQUE BARBOZA SOARES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	9,3804	10/03/2014 20/07/2014	R\$938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23125012 - HELENITA LOPES GURGEL VALENTE EEM 66214360330	98200164205013 - AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	9,3804	05/05/2014 20/07/2014	R\$938,04
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
91505887372	9820016503851X - FABIANO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	11/03/2014 20/07/2014	R\$46,90
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23125586 - JOÃO BARBOSA LIMA EEM 65892798372	98200162491116 - JOSÉ LUCIANO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	R\$46,90
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23127171 - FRANCISCO JAGUARIBE EEM 04412926311	98200162778415 - NEYARA OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	R\$296,97
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM 03589845309	98200162336218 - SILVIA HELENA RIBEIRO SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	R\$42,42
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23128739 - EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM 02695858345	9820016379791X - SEBASTIÃO BERISSON GIRÃO BRASIL	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	R\$562,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23129018 - MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL 02197463381	98200164911813 - SANDRA MARA NOBRE RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	24/02/2014 20/07/2014	R\$328,32
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 01490131329	98200162259019 - ANDREVYA MARIA DE NAZARE RODRIGUES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	R\$281,41
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00469347317	98200162905212 - ELCA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	R\$42,42
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
08238419441	98200162905018 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	R\$93,80
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
88149323368	98200162658819 - SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA PTTOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	R\$328,32
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM 02711783375	98200163744212 - GERARDO DARLEN PONTES AMORIM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	7	35	8,4850	17/02/2014 20/07/2014	R\$296,97
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM 04033991301	98200162490519 - LUANA SOARES VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	03/02/2014 20/07/2014	R\$381,82
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
94526435368	9820016335631X - WELLINGTON NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/03/2014 31/07/2014	R\$140,71
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

Nº de Contratos: 17
Repercussão: R\$23.596,00

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS

PROCESSO Nº5193667/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014, 26/03/2014, 16/04/2014, 06/05/2014, 07/05/2014, 26/05/2014, 05/06/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimundo Célio Pereira de Carvalho - Assistente Técnico C.G. Adm. Financeira 10, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 08/08/2014

LOTE: 8/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125012 - HELENITA LOPES GURGEL VALENTE EEM 53363272391	98200162993219 - JOSIRENE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS422,12
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
87565820300	98200162989718 - MARCIO ERIBERTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS46,90
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23125314 - PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS EEM 00220688303	98200163494119 - ANNY RAKIELY DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	17/02/2014 2007/2014	RS140,71
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
96292725391	98200163493619 - EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	17/02/2014 2007/2014	RS562,83
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00211728381	98200163493112 - JULIANE LIMA DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	17/02/2014 2007/2014	RS938,04
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
93567960334	98200163492914 - LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	17/02/2014 2007/2014	RS281,41
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
96249900349	98200163221716 - MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	17/02/2014 2007/2014	RS703,53
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/04/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23125586 - JOÃO BARBOSA LIMA EEM 65892798372	98200163100811 - JOSÉ LUCIANO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	13/03/2014 2007/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23127171 - FRANCISCO JAGUARIBE EEM 03566553344	98200162336315 - MARIA GRACILANGE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	27/01/2014 2007/2014	RS84,85
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01679128361	98200162778318 - RAFAEL SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS328,32
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM 02042147346	98200162777710 - ANA HELOIZA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
05287341300	98200165186918 - FRANCISCA EVANIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	14/04/2014 2007/2014	RS328,32
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23129018 - MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL 03052541382	98200164325612 - FRANCISCO MAKSON DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	3	15	8,4850	01/04/2014 2007/2014	RS127,27
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02679169301	98200163743712 - MACIEL SARAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	24/02/2014 2007/2014	RS93,80
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL 81237090300	98200164612816 - FRANCISCO ELANIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T M	22	110	8,4850	11/03/2014 2007/2014	RS933,35
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014											
Justificativa: Afastamento para Mestrado											
Critério: ARTIGO 4											

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/08/2014

LOTE: 11/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23100575 - JOSÉ MARTINS RODRIGUES EEM 32170254315	98200164043013 - ANTÔNIA IVANA MARQUES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS46,90	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS282,96	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5104141/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/01/2014, 25/02/2014, 05/03/2014, 06/03/2014, 02/04/2014, 03/04/2014, 16/04/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/08/2014

LOTE: 8/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23097140 - DOM TERCEIRO EEM 29807182387	98200164028618 - ARTEMIZA SOARES ALBUQUERQUE GUERREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS46,90	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							
76549062349	98200164027611 - FRANCISCA CLEDIA MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							
75991632391	98200163217913 - JOÃO GUTEMBERG SOARES SEVERO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS328,32	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/04/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							
85492671391	98200164022318 - LEOLINA MARIA CARNEIRO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012							
Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM 82454884372	98200164042211 - FRANCISCA EVILMA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	24	120	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS1.125,65	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							
72477229320	98200164044516 - KILVANIA CAVALCANTE CAMURÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS328,32	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012							
31853021334	98200164003119 - MARIA MARINETE DE MORAES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							
Escola: 23100575 - JOSÉ MARTINS RODRIGUES EEM 02804406342	98200164042416 - CARLA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS140,71	
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4							

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
02016824352	9820016403961X - ROCIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41		
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
31081061391	9820016404981X - ANTONIA DE FATIMA NOGUEIRA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41		
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
24381802349	98200162510315 - ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS328,32		
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
67224210315	98200164003615 - EDIVANDA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS46,90		
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01701768356	98200162499419 - FRANCISCO JANARIO MOURA PAZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	10	50	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS424,25		
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
31037178300	98200162499311 - FRANCISCO PAULO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41		
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23221348 - DOUTOR ANDRADE FURTADO II EEM													
71114289353	98200162507810 - MARIA IRANEIDE DAMASCENA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41		
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
02601667311	98200163868418 - WILLIAN SOUSA NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS636,38		
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23265264 - ALFREDO ALMEIDA MACHADO LICEU DE QUIXERAMOBIM													
83854487304	98200164008412 - FRANCISCA EDÉSIA MORAIS DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS328,32		
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
80302823387	9820016402941X - FRANCISCO JOSÉ BERNARDO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS93,80		
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
31433308304	98200164009915 - MARIA ALZIRA SEVERO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41		
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04581160332	98200163869414 - MARIA WHYANNE DE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS84,85		
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
02178475361	98200163645311 - NAIZA AGUIAR SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO TNM		20	100	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS938,04		
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:			21	
									Repercussão			RS42.848,97	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5105067/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/08/2014

LOTE: 10/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265264 - ALFREDO ALMEIDA MACHADO LICEU DE QUIXERAMOBIM 56948727387	98200164010913 - FRANCISCA DE PAIVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS469,02
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS2.829,75

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5104362/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2014, 06/03/2014, 02/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrecentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/08/2014

LOTE: 9/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23097140 - DOM TERCEIRO EEM 89279093304	98200164028219 - ELIODECE DE SOUSA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
41025784391	98200164014013 - JEAN CARLE MELO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
93288468387	98200164026615 - JURACI DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
04694853376	98200164026410 - JUSCINETE PAULINO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS636,38
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
45693935353	98200164025910 - MARIA ALDERINA RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM 00328791300	98200164045318 - FRANCISCO DOALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS46,90
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Cessão de Professor - Disposição			Critério: ARTIGO 4						
Escola: 23099380 - ALFREDO MACHADO, EEM 00988055333	98200164014412 - FRANCISCO LEIDIVAN CAVALCANTE MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS140,71
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola: 23545585 - JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA EEM 03607817308	9820016400641X - ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	12	60	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS562,83
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
04403581323	98200164005111 - JOÃO PAULO ELOI MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
00794646379	98200162641517 - JUCELINO MARQUES PINTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	7	35	9,3804	10/03/2014 2007/2014	RS328,32
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: Repercussão	10 RS18.300,96

*** **

objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/08/2014

LOTE: 7/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES LICEU DE BANABUIÚ											
8428868300	98200164042610 - ANTONIO SIMÃO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
07262981315	98200164041711 - FRANCISCO INALDO NOBRE RABELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	16	80	8,4850	20/01/2014 20/07/2014	RS678,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
72304103391	9820016403331X - JOAQUIM PIMENTA DO AMARAL NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS140,71
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
01632936356	98200164036416 - LISONETE RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
00451911318	98200164033018 - MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
03983222366	9820016404351X - RENATA SOUSA BARRETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	20/01/2014 20/07/2014	RS254,55
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
01964122341	98200164016814 - SEBASTIAO NELES LOPES DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS93,80
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23097140 - DOM TERCEIRO EEM											
80792618300	98200164936913 - EDNARDO RODRIGUES BRASIL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	20/01/2014 20/07/2014	RS254,55
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2014											
00230179371	98200164026216 - KELLY MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
98665782320	98200164024914 - RITA DE CASSIA VIEIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	9	45	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS422,12
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM											
54018374372	98200164046314 - ANTONIO EREMBERG GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	9	45	9,3804	20/01/2014 13/07/2014	RS422,12
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23099380 - ALFREDO MACHADO, EEM											
02673998390	98200164015915 - AFONSO MACIEL BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	15	75	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS703,53
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
04028892317	9820016402051X - ANTONIO AECIO LOPES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS140,71
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
02448578303	9820016400851X - CINTHIA MIRELLE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
97825867300	9820016401501X - FONCINA RODRIGUES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS562,83
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23100133 - ABRAÃO BAQUIT EEM											
91930944349	9820016401191X - ANNE SORELLE BARROS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
56092849372	98200164046411 - ANTONIO CARLOS FIRMINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
83916431315	98200164454714 - ELIZANGELA ALVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	12/02/2014 20/07/2014	RS46,90
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2014											
83916431315	98200164045814 - ELIZANGELA ALVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS422,12
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
24334510353	98200164044214 - LUIZA ANGELICA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T NM	27	135	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS1.266,36
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
85195219320	98200164047612 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
82028826304	98200164047418 - MARIA EDILEUDA DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS93,80	
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
19241178353	98200164043714 - MARIA LUCIMAR DOS SANTOS ANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS609,73	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23100311 - GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO EEM	14371901387	98200164048716 - FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS703,53
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
54018250304	98200162499516 - FRANCISCO FABIANO BARROS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
02949594328	98200163580716 - INGRID CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	8,4850	11/02/2014 2007/2014	RS509,10	
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
66707412353	98200163580112 - MARIA ECILENE PONTES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	11/02/2014 2007/2014	RS328,32	
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
94614849334	98200162507616 - NADIA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS562,83	
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
Escola: 23100583 - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM	03946328342	98200164019813 - DANILLO CICERO RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS636,38
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
04180444305	98200164030418 - MARIA DO SOCORRO AGUIAR GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS254,55	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23100770 - CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, EEM	04180446359	98200164042017 - FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
32081740397	98200164033115 - LUCIVANDA DA COSTA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	27	135	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS1.266,36	
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
25865501372	98200164040510 - LUIZ ACACIO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	2001/2014 2007/2014	RS127,27	
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
00123576342	98200163869015 - NAYARA KELLY DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS562,83	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
77687167368	98200164039415 - SIMONE PAIVA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	6	30	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS281,41	
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: ARTIGO 4												
Escola: 23102020 - CORONEL HUMBERTO BEZERRA EEFM	92607187320	98200164039016 - ANA AMÉLIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
25897977372	98200164038311 - CLENILDA SALDANHA DE ALMEIDA FREIREMOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS328,32	
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
01808894359	98200164036319 - MARIA HYLMAR BARROS FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	2001/2014 2007/2014	RS703,53	
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
Escola: 23126833 - PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES EEM	87633132353	98200164016512 - FRANCISCA JOCENILMA DOS SANTOS SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS422,12
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
00859649300	98200164014714 - FRANCISCO ADRIANO SANTOS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS140,71	
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
74724355387	9820016401921X - GERLANIO RODRIGUES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS422,12	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
04853726306	98200164016415 - GEUSELINE COSTA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,4850	03/02/2014 2007/2014	RS296,97	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
88139204315	9820016401871X - JOSE CLEUTON CARNEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS93,80	
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Critério: ARTIGO 4												
58258205315	98200164018612 - JOSE MARIA DE FREITAS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS281,41	
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03844164383	98200164018310 - JOSY VAND NOBRE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	03/02/2014 2007/2014	RS381,82
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
81244282391	98200164017713 - MARIA SALETE VENANCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	2	10	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS93,80
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
91209137372	98200164017519 - MARIA ZILDERLÂNIA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS46,90
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
03598198345	98200164007513 - MILLENA MARA RABELO NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T N	12	60	8,4850	03/02/2014 2007/2014	RS509,10
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
89976932391	98200164002910 - SONIA MARIA DAMASCENO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 2007/2014	RS328,32
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
04223641344	23265264 - ALFREDO ALMEIDA MACHADO LICEU DE QUIXERAMOBIM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T M	15	75	8,4850	20/01/2014 2007/2014	RS636,38
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						
										Nº de Contratos:	50
										Repercussão	RS111.539,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº5177491/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/03/2014, 13/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 07/08/2014

LOTE: 39/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04089292352	23029854 - PRUDÊNCIO DE PINHO EEM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	20/01/2014 2007/2014	RS381,82
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
00336435398	98200162419512 - FERNANDO RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	15	75	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS703,53
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
00445551305	98200162874619 - RAQUEL SOARES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	18	90	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS844,24
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
99577720315	23090235 - ALFREDO GOMES EEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS422,12
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
05934743333	98200164598813 - FRANCISCO JEAN PAIVA AVELINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	01/04/2014 2007/2014	RS127,27
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2014											
07011552723	98200162410817 - IRANEIDE ALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS93,80
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
88708691304	98200162409517 - TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 2007/2014	RS281,41
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014											
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão	RS16.371,88

*** **